



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI

Nº 2160/2011

“Declara de Utilidade Pública a Entidade que menciona e dá outras providências”.

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei:*

***Artigo 1º**- É declarada de Utilidade Pública a “Associação dos Moradores do Bairro do Porto Grande” – “AMO PORTO GRANDE”, Associação Civil Filantrópica e Social, sem fins lucrativos, com sede na Rua Fábio Cássio, nº. 715, Bairro Porto Grande, neste Município.*

***Artigo 2º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião, 27 de outubro de 2011.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.

Projeto de Lei nº 53/2011

Autoria do Vereador: Artur Ramirez Balut